

Protocolado no livro próprio às folhas 151 sob o n.º 33410 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 02 de abril de 2025.

Lídia Maria Miguel Alves Secretária Executiva INDICAÇÃO N.º 036/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Instalar/Montar uma casa de apoio na cidade de Unaí.

Desta feita, por estar atenta ás necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 02 de abril de 2025.

VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA Solidariedade

曼

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG DESPACHO

Aprovado em <u>Www.</u> turno, por (+) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões

Fresidente da Câmara

^{© (38)3675-8020}

[⊕]www.natalandia.mg.leg.br ⊠ camara@natalandia.mg.leg.br ② Rua Unaí, 961/967-Centro | Cep 38658-000 | Natalândia-MG

ili Câmara Municipal de Natalândia | CNPJ/MF 01.645.912/0001-83